



**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO Nº 02/2024 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ POR
MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
– SEAP E O MUNICÍPIO DE BELÉM
POR MEIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ESPORTE
JUVENTUDE E LAZER - SEJEL.**

O Estado do Pará por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP**, Órgão da Administração Direta, com sede na Avenida João Paulo II, nº 602, Bairro do Marco, CEP: 66.095-492 – Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante designada **CONVENENTE**, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária, Sr. **MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e CPF nº 462.525.762- 04, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado o **MUNICÍPIO DE BELÉM**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER - SEJEL**, órgão do Poder Executivo Municipal, com sede na Av. Pedro Miranda, S/N, Andar 2/3, Aldeia Amazônica, Bairro Pedreira, CEP: 66085-005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.453.989/0001-63, doravante designada **CONCEDENTE**, neste ato, representada por sua Secretaria, Srª. **GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA**, portador do CPF nº 716.936.102-72 e do RG nº 3335290 - PC-PA, **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente **CONVÊNIO**, regido pelas disposições contidas em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, na Lei de Execução Penal nº 7.210/84, na Lei Ordinária Estadual nº 9.078/20, no Decreto Estadual nº 2.637 de 03 e dezembro de 2010, no Decreto Estadual nº 3.813 de 01 de Abril de 2024, e no Decreto Estadual nº 3.302, de 29 de agosto de 2023, e das Resoluções do TCE/PA: nº 18.784/2016, nº 19.455/2022 e nº 19.472/2022, sujeitando-se às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração do presente Termo Aditivo decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Nona do **Convênio nº 02/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto a alteração do Preambulo e a Cláusula Quarta do Convênio nº 02/2024.

Coordenadoria de Convênios/CCONV

Diretoria de Licitação, Contratos e Convênios/DLCC

Avenida João Paulo II, nº 602, Bairro Marco, CEP 66.095-492. Belém/PA.

Telefone (91) 3251-3007 E-mail: cconv@seap.pa.gov.br



CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO DO PREAMBULO

Onde se lê : .. “Sr^a. CARLA CAROLINA QUEMEL DE ANDRADE, portador do CPF nº 795.513.785- 04 e do RG nº 3540771 - PC-PA, ...”

Leia – se : “Sr. GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA, portador do CPF nº 716.936.102-72 e do RG nº 3335290 - PC-PA, ...”

CLÁUSULA QUARTA: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

A clausula quarta, em razão da alteração do valor do salário mínimo e contribuição previdenciária para o ano de 2025, conforme Decreto Federal nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024 – Diário Oficial da União – DOU de 31/12/2024, passará a ter a seguinte redação:

Para prover o objeto do presente instrumento, será efetuado o repasse de recursos da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER - SEJEL** para a SEAP, no valor global estimado de **R\$ 185.084,52 (Cento e Oitenta e cinco mil, oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)** que ficarão assegurados na seguinte funcional programática:

SEAP:

Programa de trabalho: 97.101.1. 03.421.1500.8228

Natureza de despesa: 339036 (salário) / 339047 (contribuições) / 339093 (auxílio transporte)

Fonte: 0.1.799.0000.62 / 0.2.799.0000.62

Plano interno: 1030008228C

SEJEL:

Órgão - 2.16 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Unidade Orçamentária - 21 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Funcional Programática - 2.16.21.27.122.0007

Projeto/Atividade - 2312 – Gestão dos contratos de aluguéis de imóveis e veículos dentre outros

Sub Ação - 001 – Despesas com contratos vigentes

Tarefa - 002 – Locação de mão de obra – Convênio SEAP

Categoria de despesa - 3390370000 – Locação de mão-de-obra

Tarefa - 003 – Despesas de Exercícios Anteriores

Categoria de despesa - 3390920000 – Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte - 1500000000 – Recursos não vinculados

Fundo - 999 – Aplicações Gerais

Os recursos deverão ser transferidos para a conta bancária específica do Convênio.



Os recursos do presente instrumento acompanharão o valor vigente do salário mínimo, os quais serão atualizados por meio de apostilamento ou termo aditivo, sempre que se fizer necessário.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 02/2024, desde que não contrariem o que ficou avençado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos, assinado na presença de 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para um só efeito legal.

Belém/PA, de 04 de 2025.

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:46252576204
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA RODRIGUES:46252576204
Dados: 2025.03.24 15:58:35 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

GLEISSON OLIVEIRA
DA
SILVA:71693610272
Assinado de forma
digital por GLEISSON
OLIVEIRA DA
SILVA:71693610272

GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

TESTEMUNHAS:

1^a 2^º

CPF nº CPF nº

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

LEIA-SE:

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 diária(s) e ½; a título de reembolso, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 370,61 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Protocolo: 1202170

ERRATA DE PORTARIA

Portaria nº 331/2025 – DGP.SEAP de 07/05/2025, publicada no DOE 36.219 de 08/05/2025, Protocolo: 1194482.

Servidor:

- ERICA FABRICIA SILVA PINHEIRO (mat.5952485).

Onde se lê: Período de gozo: 02/06/25 a 01/07/25

Leia-se: Período de gozo: 04/06/25 a 03/07/25

Protocolo: 1201904

Portaria nº 331/2025 – DGP.SEAP de 07/05/2025, publicada no DOE 36.219 de 08/05/2025, Protocolo: 1194482.

Servidor:

- EDISON MACIEL DO NASCIMENTO (mat.3280365).

Onde se lê: Período de gozo: 02/06/25 a 31/07/25

Leia-se: Período de gozo: 04/06/25 a 02/08/25

Protocolo: 1201905

TERMO ADITIVO A CONTRATO
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2020/SEAP/PA

Termo aditivo: 7

Data da assinatura: 23/05/2025

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Prorrogação do prazo de vigência.

Justificativa: - O prazo de vigência contratual será prorrogado pelo período de 12 meses, com renúncia ao reajuste, iniciando sua vigência em 15/07/2025 e encerrando em 15/07/2026.

Dotação Orçamentária: Programática: Programa de trabalho: 97.101 03.122.1297.8338 Natureza de Despesa 339036 Fonte 0.1.500.0000.1 / 0.2.500.0000.1 PI: 4110008338C.

Contrato: 035/2020/SEAP/PA

Locador: NELSON RIBEIRO DE MAGALHÃES E SOUZA

CPF: 116.671.922-72.

Locatário: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – SEAP/PA

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1201832

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2022/SEAP/PA

Termo aditivo: 3

Data da assinatura: 23/05/2025

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Prorrogação do Prazo de vigência.

Justificativa: O prazo de vigência contratual de 08/06/2024 a 08/06/2025 será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando sua vigência em 08/06/2025 e encerrando em 08/06/2026, sob a luz dos ditames do art. 57, II da Lei nº 8.666/93, com renúncia ao reajuste.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 97.101.1.03.128.1510.8994. 97.101 03.128.1510.8833 / 97.101 03.122.1297.8338 / 97.101 03.422.1500.8799 Natureza de Despesa 339039 Fonte 0.1.500.0000.1 / 0.2.500.0000.1 PI: 1030008994C / 1030008833C / 4110008338C / 1030008779C

Contrato: 081/2022/SEAP/PA

Contratado: BRASIL SHOWS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 04.894.357/0001-11

Enderço: Av Duque De Caxias, 529 - Centro. Manaus/AM

Contrante: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – SEAP/PA

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1201845

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02.2024

Nº: 01

Data de Assinatura: 22/05/2025.

Justificativa: Este termo aditivo tem por objeto a alteração do Preambulo e a Cláusula Quarta do Convênio nº 02/2024.

Valor: R\$ 185.084,52 (Cento e Oitenta e cinco mil, oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Partes:

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.

Concedente: Município De Belém Por Meio Da Secretaria Municipal De Esporte Juventude E Lazer - SEJEL.

Nome do Ordenador: Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues.

Protocolo: 1202073

DIÁRIA
PORTARIA Nº: 02989/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de ITUPIRANGA/PA; no período de 01/06/2025 a 02/06/2025:

| SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | OBJETIVO |
|--|----------------|-----------------|---|
| VAGNER LOPES LIMA Matrícula: 5953942 | POLICIAL PENAL | UCR PARAUAPEBAS | Escolta para audiência ou sessão de júri. |
| CLEMILTON LIMA SOUSA Matrícula: 5953858 | POLICIAL PENAL | UCR PARAUAPEBAS | Escolta para audiência ou sessão de júri. |
| MARCOS DIONATA FERREIRA DA SILVA Matrícula: 5973071 | POLICIAL PENAL | UCR PARAUAPEBAS | Escolta para audiência ou sessão de júri. |

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 370,61 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1202192

PORTARIA Nº: 03108/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de ACARÁ/PA; no período de 09/06/2025 a 09/06/2025:

| SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | OBJETIVO |
|---|----------------|------------------|---|
| OCIDEMAR SILVA CARVALHO Matrícula: 5797764 | POLICIAL PENAL | UCR MARITUBA III | Escolta para audiência ou sessão de júri. |
| LUCIANO DELFINE PIVETTA Matrícula: 5950056 | POLICIAL PENAL | UCR MARITUBA III | Escolta para audiência ou sessão de júri. |
| ANDRE DE OLIVEIRA LIMA Matrícula: 5902032 | POLICIAL PENAL | UCR MARITUBA III | Escolta para audiência ou sessão de júri. |

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ diária; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 123,54 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1202190

PORTARIA Nº: 03188/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SOURE/PA; no período de 02/06/2025 a 03/06/2025:

| SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | OBJETIVO |
|---|----------------------|---------------------|---|
| MANOEL MARIA CARDOSO CHAGAS Matrícula: 5816319 | AGENTE PENITENCIÁRIO | CTRANS SANTA IZABEL | Condução de veículo para audiência ou sessão de júri. |

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 370,61 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1202187

PORTARIA Nº: 03275/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de TUCURUÍ/PA; no período de 16/04/2025 a 17/04/2025;

| SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | OBJETIVO |
|--|----------------|--------------|--|
| ANTONIO TOME NUNES SOUSA Matrícula: 5942642 | POLICIAL PENAL | CIMEM | Verificação de monitoramento e ativação/desativação de dispositivos. |
| CLAUDIA ANDREA RODRIGUEZ VELASQUEZ Matrícula: 5971181 | POLICIAL PENAL | CHAPA MARABÁ | Verificação de monitoramento e ativação/desativação de dispositivos. |